

## - XXXVIII -

# O TRABALHO DOCENTE EM MEIO A GRANDE TRANSFORMAÇÃO DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

**João Batista Silva dos Santos**

USP, Brasil

joao.santos@usp.br

### **Introdução**

Este trabalho é parte de uma dissertação de Mestrado em Educação cujo foco foi a relação entre o processo de precarização docente na educação básica pública e a gestão da folha de pagamento destes docentes por parte da Administração Pública do Estado de São Paulo – Brasil.

Com base no conceito de precarização do trabalho, formulado por Robert Castel (2012), analisamos especificamente as transformações do capitalismo contemporâneo nas últimas décadas, que implicaram mudanças na postura dos Estados-nacionais em relação ao papel mediador do Estado na coesão social. Além disso, problematizamos o trabalho docente como um componente fundamental da Educação, mas que devido a tais transformações, fora deturpado de forma a pensá-lo como um serviço nos padrões mercantilistas.

### **A sociedade salarial e o estado social**

Após o processo de implantação da fase inicial do capitalismo, a astúcia da construção de uma sociedade salarial foi a grande ação no sentido de manter a exploração do trabalhador garantindo-lhe algumas proteções.

Uma nova relação entre empregador e trabalhador foi estabelecida resultando não mais na contratação do trabalhador isolado, a sociedade salarial trouxe consigo a coletivização e traria consigo um conjunto de novas regulações que definiria o trabalho como um direito.

Tal transformação Castel (2012, p. 275) considera como decisiva para a manutenção da sociedade salarial e a identifica como "un continuo diferenciado de posiciones", isto é, uma hierarquização da sociedade em um contínuo diferenciado de posições relacionadas pelas características comuns da condição salarial, principalmente o direito do trabalho e a seguridade social. O estatuto do emprego tornou-se a base de uma sociedade pautada na prerrogativa do direito do trabalho e da proteção social (CASTEL, 2012, p. 126).

Ao longo do desenvolvimento do capitalismo industrial o trabalhador se encontrava protegido, condição estabelecida devido a sua coletivização, o que Castel chama de um processo de “desindividualização” das relações de trabalho. (CASTEL, 2012, p.24).

Esse processo, sustentado até meados da década de 1970, e conhecido como "Estado de Bem Estar Social", possibilitou ao trabalhador a participação em recursos e direitos coletivos, promovendo assim a existência de uma “cidadania social, semelhante à cidadania política”. (CASTEL, 2012, p. 26).

O Estado Social é uma instância fundamental para a intervenção no processo que favorece o aumento do risco de ruptura da coesão social, dos laços sociais, da individualização e da diminuição das proteções que dão ao cidadão a garantia de um porvir (CASTEL, 2012, p. 145). Por sua vez, tem o papel de assumir a “seguridade social estendida” , estabelecendo seu caráter social e garantindo assim a “Cidadania Social” aos não possuidores de direitos. A seguridade social garante ao trabalhador a proteção e a partir dos serviços públicos, o “acesso aos bens e serviços coletivos que não obedecem a lógica do mercado”. (CASTEL, 2012, p. 157).

### **Uma grande transformação**

No fim da década de 1970, ocorreu um processo de grande transformação do regime capitalista pós-industrial que se realizou com a dinâmica de individualização crescente das tarefas no que diz respeito à organização do trabalho: reestruturação baseada na necessidade de mobilidade, adaptação e aumento das responsabilidades aos trabalhadores.

Para Antunes (2009), além das formas concretas relativas às relações de trabalho, as transformações atingiram “fortemente o universo da consciência, da subjetividade dos trabalhadores, das suas formas de representação, das quais os sindicatos são expressão” (ANTUNES, 2009, p.207).

Castel (2012) denominará esse processo como “descoletivização” ou “reindividualização”, resultando na destruição da ideia de coletivo e reconfiguração de toda a cadeia de organização do trabalho baseado na divisão taylorista. Entre as novas exigências desse processo nos últimos trinta anos estão: a organização de pequenas unidades industriais que autoadministram sua produção; o aumento do trabalho realizado por trabalhadores temporários e/ou contratados; e a ampliação em grande escala da prática de terceirização (CASTEL, 2012, p. 163).

Verifica-se uma progressiva descaracterização do que se considerava como pleno emprego, forma dominante das relações de trabalho no advento da sociedade salarial, e que se baseava no Contrato de Duração Indeterminado (*sic*), marcado pelo direito do trabalho e proteção social (CASTEL, 2012).

Essa grande transformação é impulsionada pelo aumento exacerbado do desemprego e pela precarização do trabalho. Precarização esta que é apresentada como um processo momentâneo, mas que em termos concretos instala-se como permanente e progressiva, contrariando a estabilidade do emprego (CASTEL, 2012, p. 130).

Neste novo cenário de reestruturação produtiva, imposto pelo neoliberalismo, forjou-se distintas formas precárias de trabalho camufladas pela ideia de “flexibilização”.

### **O trabalho docente e a educação como um serviço**

Compreendemos que a disputa por uma educação que seja gratuita e de qualidade diz respeito a uma disputa da sociedade civil – faceta do Estado – pelo oferecimento de um serviço que mantenha seu caráter social e não privado. Interessa discutir o papel do Estado e sua concepção no que diz respeito a produção e desenvolvimento dos serviços públicos.

*Os serviços públicos, em que se inserem os serviços sociais, como a educação, sempre representaram sinônimo de estabilidade, pautada no direito ao trabalho e seguridade social. Entretanto, a partir da década de 1980, por meio da flexibilização da estabilidade e da possibilidade de regimes jurídicos diferenciados, o desmantelamento da sociedade salarial se pautou em destruir este estandarte do Estado Social.*

Nos pautamos na visão clássica referente à ideia de serviço e sua atuação na dinâmica econômica a qual tem como premissa a ideia de valor-trabalho no processo de geração de valor na economia. Esta perspectiva apresenta a necessidade da discussão sobre o caráter produtivo ou improdutivo do trabalho, de tal forma que possamos caracterizar o serviço educação e, por sua vez, o trabalho docente.

Tendo em vista que o trabalho é produtivo quando a atividade é pautada pela geração de mais-valia, independentemente da materialidade ou da tangibilidade do trabalho, também o será, tanto para uma atividade de produção de bens quanto para uma atividade de serviço. Pois, “um serviço é nada mais que o efeito útil de um valor de uso, seja da mercadoria, seja do trabalho”. (MARX, 2013, p. 269).

No capitalismo contemporâneo o setor de serviços ampliou-se consideravelmente, sem mencionar que outras áreas, anteriormente diferenciadas em relação ao seu papel na economia, passaram a fazer parte deste setor devido a influência de organizações internacionais como a Organização Mundial do Comércio (OMC). O Brasil, como signatário de tal instituição, corrobora com seu objetivo de liberalização do comércio entre os países-membros nas áreas do conhecimento, investimento e serviços, com a “crescente perspectiva de lucros”. (SIQUEIRA, 2004, p. 147).

Tal dinâmica, em conjunto com um imaginário coletivo fundamentado na Teoria do Capital Humano, reestruturou a maneira de pensar a educação numa perspectiva econômica como um bem de consumo e o indivíduo, por sua vez, como um bem que produz e consome. Isso evidenciou a concepção tecnicista do ensino e da organização da educação que se implantava na sociedade. A educação passa a ser um investimento, e como tal, seu objetivo primeiro deve ser o de oferecer retorno econômico.

### **Considerações finais**

A liberalização do comércio de direitos fundamentais como a educação ocorre em consonância com o receituário neoliberal apontado por Anderson (1995), Paulani (2006) e outros, em que a mudança na concepção sobre os serviços sociais devem favorecer o desenvolvimento da economia capitalista eximindo o Estado da produção e regulação de serviços públicos.

Consideramos que o trabalho docente desenvolvido nas instituições públicas não caracteriza um “sobretabalho”, ou seja, não gera mais-valia. Entretanto, a flexibilização da legislação social do trabalho imposta pelo Estado nacional brasileiro, e em âmbito local, no Estado de São Paulo, atua de forma promover a precarização da categoria docente no que diz respeito às relações de trabalho. Na lógica de uma Administração Pública Gerencial, o Estado de São Paulo – Brasil transforma os vínculos dos docentes da educação básica em formas flexíveis, distanciando-se do pleno emprego.

### **Referências Bibliográficas**

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2ª edição – São Paulo: Boitempo, 2009.

CASTEL, R. **El ascenso de las incertidumbres: trabajo, protecciones, estatuto del individuo**. 1º edición. 1º la reimpresión. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2012.